

**FAPEC**Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

NOTA DE REGISTRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROJETO CONVENIAR 449
Centro Integrado de Gestão e Governança
Casa Civil do Estado do Paraná

A Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – DPDI/FAPEC emite parecer final sobre o Processo de Seleção nº 092/2024, conforme descrição a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção de candidato(a) para a vaga discriminada foi regido por Processo Seletivo Simplificado e executado pela FAPEC.
- 1.2 A análise e avaliação de currículos foi de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.3 A decisão final se deu através de análise curricular, técnica e entrevista pela comissão, mediante os documentos encaminhados pelo Setor de Seleção da FAPEC, seguida da análise de conformidade documental realizada pelo Departamento de Recursos Humanos da FAPEC, conforme regras detalhadas no Edital nº 092/2024, referente aos documentos entregues pelos candidatos no sistema de inscrição.

2. DA VAGA

<u>Cargo</u>	<u>Descritivo</u>	<u>Modalidade Contratual</u>	<u>Vagas Disponíveis</u>	<u>Local do Trabalho</u>
Especialista em Projetos Código 668001	Escolaridade: Diploma de conclusão de curso de graduação de Nível Superior registrado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) na área de Engenharia, acrescido de pós-graduação lato sensu e/ou stricto	CLT Determinado Início imediato	01 vaga	Curitiba/PR

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900



FAPEC

Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

	sensu emitida por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Conhecimentos: Experiência em gestão de projetos. Conhecimento de rotinas do setor público e de gestão pública.			
--	--	--	--	--

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3.2 Estar em pleno exercício dos direitos civis;
- 3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- 3.4 Possuir aptidão física e mental para o exercício das suas atribuições;
- 3.5 Atender aos requisitos para a vaga a qual concorre e cumprir todas as determinações do Processo Seletivo Simplificado;
- 3.6 Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com a função e horário de trabalho da vaga a qual concorre; e
- 3.7 Não possuir vínculo no ato da contratação com entidades e/ou organismos internacionais, seja por consultorias ou Produtos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições foram realizadas exclusivamente, no período de **08/08/2024 a 12/08/2024 até às 17:00.**
- 4.2 A inscrição foi efetivada pelo envio dos seguintes documentos:
 - a) Currículo profissional atualizado; e
 - b) Certificado de comprovação de escolaridade.

5. DO CANDIDATO SELECIONADO/APROVADO

Em relação à vaga de Especialista em Projetos - Código 668001, informamos que o candidato com a melhor classificação manifestou desinteresse pela vaga. Além disso, o segundo melhor classificado não compareceu à fase de entrevista. Diante da ausência de

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900



FAPEC

Fundação de Apoio à Pesquisa,
ao Ensino e à Cultura

outros candidatos disponíveis para convocação, a banca de seleção comunica que não haverá classificação para a vaga mencionada neste edital.

Campo Grande, MS, 26/08/2024.

ARI ROGÉRIO FERRA JUNIOR

Superintendente de Modernização e Gestão de Projetos - FAPEC
Membro da Comissão do Processo Seletivo

MARIANA CLARA DE LIMA PORTELA

Chefe de Gabinete – DPDI
Psicóloga - Conselho Regional de Psicologia, Registro nº 14/09847
Membro da Comissão do Processo Seletivo

CINTIA PIRATELLI

Coordenadora-Geral
Centro Integrado de Gestão e Governança da Casa Civil do Estado do Paraná

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

RUA NOVE DE JULHO, 1922, VILA IPIRANGA, CAMPO GRANDE - MS

CNPJ Nº 15.513.690/0001-50 * E-MAIL: FAPEC@FAPEC.ORG * TELEFONE: +55 (67) 3345-5900